



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

CNPJ: 02.847.077/0001-27

Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente - CEP 75.908-435 - PABX. (64) 36026700 - e-mail: sac@cartoriory.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo de certidão nº 371.296, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **63.017**, do Livro nº 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73 e Art. 41 da Lei nº 8.935/94 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua São Paulo, Bairro Santa Luzia nesta, cidade; **PROPRIETÁRIOS**: Ailton Vicente de Souza, lavrador, CI.3331219-4550099-SSP/GO e CPF. 827.500.091-20 e s/m Luciene Rosa de Oliveira Souza, do lar, CI.3407612-5822543-DGPC/GO e CPF.016.752.721-58, ambos brasileiros, brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Jacaré, Diorama-Go. "Hum terreno para construção, denominado Parte "B" do lote 10 da quadra 08, com a área total de 174,20 metros quadrados, sendo: 13,40 metros de frente e fundos, por 13,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua São Paulo, fundos com o lote 11, lateral direita com o lote 09 e lateral esquerda com a parte "A"- lote10, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R02/M.31.962. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 201307.06051304021314041001889 O Oficial:(a)Pereira

R1/M.63.017. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 11.07.2013, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, Lvº 419-N, fls 187/185; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por:**Nilton Vicente de Sousa**, brasileiro, lavrador, residente nesta cidade; CI 3006611-SSP/GO e CPF.577.811.331-53, casado com Celiana Vieira de Souza, do lar, CI.2299144-SSP/GO e CPF.928.953.521-00, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, Qd.08, Lt.10, Santa Luzia, nesta cidade; por compra feita à Ailton Vicente de Souza e s/m Luciene Rosa de Oliveira Souza, já qualificados; pelo valor de R\$70.889,72 (setenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Sem condições. ITBI pago conform,e DUAM nº2628853/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de julho de 2013.Selo eletrônico nº. 201307.06051304021314041001889 O Oficial:(a)Pereira

Av.02/M.63.017. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 19/08/2014, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 20/08/2014 e CND/INSS nº 218192014-88888391, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de barro, forro gesso, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 08 cômodos, sendo: 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 03 quartos, 02 banheiros, com instalações completas, quintal; perfazendo a área total construída de 130,57 metros quadrados". Sito à Rua São Paulo, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, no valor de R\$64.445,20. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21/08/2014. Selo eletrônico nº. 201408.06051403071603051000411. O Oficial: (a) Xavier

R03/M.63.017. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10130822704 de 29/09/2014 - São Paulo-SP.; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Marcia Helena de Aguiar**, brasileira, gerente administrativa, solteira, CI. 3851829 DGPC/GO e CPF/MF.: 932.285.701-34, e **Neurisvan Ribeiro da Silva**, brasileiro, supervisor de vendas, solteiro, CI. 3007333 SSP/GO e CPF/MF.: 549.487.031-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 05, nº 214, quadra 21, lote 08, Vila Menezes; por compra feita à Nilton Vicente de Souza e s/m Celiana Vieira de Souza, já qualificados; pelo valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo: R\$76.250,00 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) de recursos próprios e R\$213.750,00 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta reais) de recursos do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2908426/0. Apresentou: Certidão Municipal. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de outubro de 2014. Selo eletrônico nº.201410.06051403281449080000691. O Oficial: (a) Xavier

R04/M.63.017. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10130822704 de 29/09/2014 - São Paulo-SP.; firmado como devedores/fiduciários: Marcia Helena de Aguiar, e Neurisvan Ribeiro da Silva, já qualificados; e como credor/fiduciário: Itaú Unibanco S.A., com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 60.701.190/0001-04, neste ato representada por: Sheila Borges Miranda de Araújo; Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$230.500,00 (duzentos e trinta mil quinhentos reais); Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização: 360 meses; Taxa mensal de juros efetiva: 0.9112%; Valor da prestação mensal nesta data: R\$2.404,28 (dois mil quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos); Vencimento da primeira prestação: 29/10/2014; Vencimento da última prestação: 29/09/2044; Valor a ser liberado ao vendedor: R\$213.750,00 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta reais); Valor a ser liberado ao comprador: R\$14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais); em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Itaú Unibanco S.A., conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de outubro de 2014. Selo eletrônico nº.201410.06051403281449080000691. O Oficial: (a) Xavier

Av.05/M.63.017 - Protocolo nº 383.585 - CONSOLIDAÇÃO - Procedeu-se a esta averbação, nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 15/04/2020; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao **Itaú Unibanco S/A**, inscrito no CNPJ: 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, representado por Patricia Pontarolli Jansen, CPF: 026.698.429-09 e Paulo Henrique Ferreira, CPF: 028.738.799-20, conforme procuração apresentada; pelo processo movido contra Marcia Helena de Aguiar e Neurisvan Ribeiro da Silva, já qualificados, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97; o qual foi avaliado em R\$213.750,00 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta reais). Pago ITBI conforme DUAM nº 5467048, emitido no dia 16/04/2020; sendo que sobre a propriedade ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de maio de 2020. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade
Rio Verde/GO, 19 de outubro de 2020

Thais Rodrigues Oliveira
Oficial
Escrevente



Emol. R\$ 51,39, Fundos Estaduais R\$ 20,51, Tx. Jud. R\$ 15,14, ISSQN R\$ 2,59, Soma R\$ 89,63

Selo Utilizado: 00782010132731910640500

Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.



Assinado digitalmente:
FRANKLIN WILSON
XAVIER(00344893120)
www.registroidemoveisgoias.com.br
Data: 19/10/2020 12:33:38 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

